

DESPACHO Nº 5/2018

Regressos Mestrados da ESAC – 2018/2019

Aos estudantes que reúnam as seguintes condições:

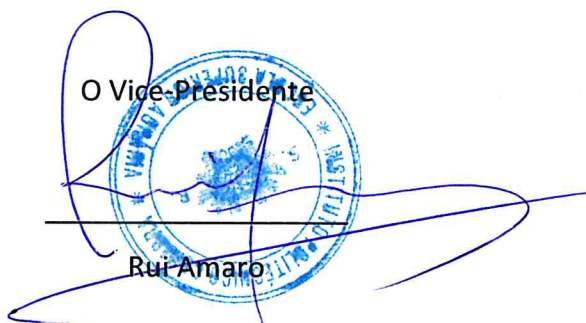
- a) Tenham, pelo menos, duas inscrições num dado curso de mestrado da ESAC;
- b) Tenham a situação regularizada em termos de pagamento de propinas;
- c) Reingressem nesse curso de mestrado no ano letivo de 2018/2019;

aplicam-se os seguintes valores de propinas:

- 1 – Caso só falte concluir o estágio profissionalizante: 650€;
- 2 – Caso falte concluir o estágio profissionalizante e até 3 Unidades Curriculares do Curso de Especialização: 900€;
- 3 – Nos restantes casos, o valor a pagar será o definido na tabela de propinas do ano letivo de 2018/2019, ou seja, 1250€.

Escola Superior Agrária de Coimbra, 16 de agosto de 2018

O Vice-Presidente



Rui Amaro

